

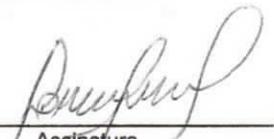


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 06/10/2021


Assinatura

PDL N° 014/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 20/09/2021

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 439/2021

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Abner de Madureira.

Distribuído em:

20/09/2021

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

18/10/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

23/09/2021 - Parecer jurídico : apto (06)

23/09/2021 - Parecer jurídico comunicado aos Vereadores.

29/09/2021 - Parecer C1 ref. Projeto : apto (09)

04/10/2021 - PROJETO INCLUIDO NA O.D. DA 26ª S.O. (10)

06/10/2021 - PROJETO APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

APROVADO
06/10/2021

**Concede o Título de Cidadã Jacareense à Dra. Márcia
Cristina Souza dos Santos**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE PAULO FERREIRA DA SILVA (PAULINHO DOS CONDUTORES), PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense a ilustríssima Doutora Márcia Cristina Souza dos Santos, em virtude dos relevantes trabalhos médicos voltados a População de Jacareí junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A entrega do Título à homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2021

ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PSDB

AUTOR: VEREADOR ABNER DE MADUREIRA - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

A nossa homenagem é para uma profissional incrível, que traz tanto amor em tudo que faz, proporcionando o bem daqueles que atende e acolhe pensando sempre no melhor para a comunidade. Podemos ver o quanto é importante o seu trabalho, não só por ser uma médica, mas sim ser um ser humano que se preocupa com as pessoas, Dra. Márcia Cristina Souza dos Santos, nascida em 18 de abril de 1970, é a mais velha dos quatro filhos de Maria Souza dos Santos e Miguel dos Santos, família nordestina, sua mãe professora da área rural, seu pai marceneiro.

Márcia mudou-se para Santos ainda nos primeiros anos de vida onde viveu com a família até ingressar na faculdade de Medicina em Taubaté, momento este no qual conheceu nossa amada Jacareí entre suas idas e vindas de Santos, ao passar por nossa cidade na Av. Capitão João José de Macedo esquina com a XV de Novembro se maravilhava ao ver a alegria e a agitação dos bares da região, outro ponto de nossa cidade que sempre foi deslumbrado por nossa querida amiga é a descida do SESI onde por vezes contemplava a beleza de nossa cidade e neste mesmo lugar foi onde decidiu que aqui ficaria e faria sua trajetória como Médica.

Na Faculdade sempre muito empenhada em busca de oportunidades para arcar com os estudos, moradia e alimentação, Márcia trabalhou na biblioteca, foi orientadora em grupo de estudos e como dizem “uma rata de hospitais” antes mesmo da época certa. Já no internato, esteve sempre presente em prontos socorros, centros cirúrgicos acompanhando e querendo aprender sempre mais, logo estava em dúvida se seria cirurgiã ou cardiologista momentos que a fizeram aprofundar-se cada vez mais nas matérias.

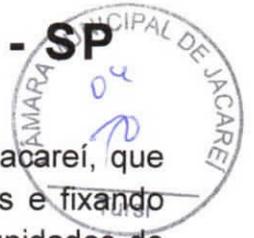
Muito ligada à família sempre teve nos pais exemplos a serem seguidos. Um dia, de repente, sua mãe liga e pede que vá até Santos, pois o pai havia passado mal, ao chegar a casa recebe de sua mãe o diagnóstico de seu pai, dona Maria sem entender a gravidade pediu ao médico que escrevesse o ocorrido para que Márcia a explicasse ao chegar. Como um abismo o chão se abriu naquele momento, pois para seu desespero seu pai havia tido um AVCH em um lugar irreversível. Márcia sabia que independente do que ela fizesse, estava próxima da sua despedida de seu herói e por momentos pensou em desistir da medicina se sentindo impotente diante de tamanha perda.

Incentivada por sua mãe e seus irmãos retornou às salas de aula, guiada pelo anseio por conhecimento, desde muito cedo esteve interna em hospitais, upas e até em cirurgias, momento ao qual decidiu pela cardiologia e fez sua residência na Beneficência Portuguesa.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ainda em residência, passou a morar na tão sonhada Jacareí, que há anos contemplava no caminho até Santos, se casou e teve dois filhos e ~~fixando~~ morada no início de sua carreira passou a atender como contratada nas unidades de saúde, no ônibus que fazia atendimento nas áreas rurais do município bem como na antiga URE já como especialista em cardiologia.

Ao longo dos seus quase 27 anos de carreira passou em dois concursos públicos no município, o que lhe proporcionou atender em todas as unidades de saúde e na Santa Casa de Misericórdia sempre com muito carinho e atenção, por onde passou deixou amigos, pacientes e famílias inteiras que passaram por sua trajetória.

Profissional dedicada, por muitas vezes deixou a unidade de saúde com seus pacientes diretamente para emergência e por muitas vezes quando por eles chamada dirigia-se aos corredores da Santa Casa para prestar apoio e acalantar os familiares. Há mais de 10 anos se tornou voluntária nos Lares da cidade, onde após alguns anos por decisão do Ministério Público, também passou a atender como médica do município auxiliando os idosos e diminuindo a locomoção deles até as UBS.

Márcia Santos foi vereadora na legislatura de 2017 – 2020 na qual pode contribuir ainda mais com a cidade, sempre em busca de recursos para área da saúde e assistência social. Sendo defensora da valorização do servidor público e da humanização do atendimento na saúde. Sempre atuante na fiscalização de defesa da melhor aplicação dos recursos da saúde, para implantação do Pronto Socorro Municipal, de novas UPAs, organização da Santa Casa de Jacareí e ampliação do centro cirúrgico, da unidade semi-intensiva e do espaço mulher (atendimento integral à mulher, da mamografia à colposcopia).

Como profissional e representante do povo sempre lutou e continua lutando pela criação da Casa Dia (espaço de convivência com atendimento especializado para idosos semi-dependentes creche do vovô) e do Centro de Reabilitação a pacientes cardíacos, respiratórios e neurológicos. Além de apoiar projetos de incentivo ao paraesporte e implantação de ambiente saudável, mais humanizado e acolhedor (Lei de Acessibilidade) no município, bem como, no resgate e preservação da cultura regional em Jacareí.

Na oportunidade dessa legítima propositura de homenagem a Dra Márcia, quero deixar registrado em sua justificativa à seguinte frase de autoria da senhora Mônica Custódio, Secretária da Consciência Negra da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB):

"Ser mulher, ainda hoje, é saber e ter a consciência da luta pelo respeito e dignidade como uma pílula diária. Ser mulher negra é um tanto mais intenso,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



porque a dose desse remédio diário se faz mais necessária pela possibilidade de se manter viva".

Entendo que essa frase nos faz refletir e ter uma ideia do quanto à nossa homenageada enfrentou para até aqui e se tornar um exemplo de mulher, médica e lutadora para todo o nosso município, que deve se encher de orgulho em poder reconhecer e validar a sua cidadania jacareense.

Diante do exposto e da vida exemplar de servidão e dedicação a população de Jacareí, é com muito orgulho que apresento a presente propositura, para o reconhecimento da mais nova cidadã jacareense, honraria que com toda certeza representa um reconhecimento a todos os seus anos de dedicação à medicina e a sua vida pública, contando mais uma vez com o apoio dos Nobres Pares para a unanimidade da aprovação desse singelo Projeto.

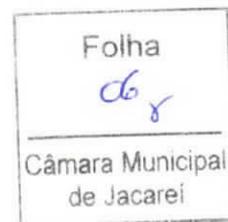
Câmara Municipal de Jacareí, 14 de setembro de 2021.

ABNER DE MADUREIRA

Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 014/2021

Autoria do projeto: Vereador Abner de Madureira

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania.

PARECER Nº 244.1/2021/SAJ/METL

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concessão de Título de Cidadania.
Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Abner de Madureira, que objetiva a concessão de Título de Cidadã Jacareense à Doutora Márcia Cristina Souza dos Santos.

2. Conforme constata-se às fls. 03/05, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.

4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".

2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)

4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

088

Câmara Municipal
de Jacareí

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção do proponente do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, **como justificado**, serviu a este Município.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, e turno único de votação.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 22 de setembro de 2021.

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO

CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO

OAB/SP Nº 250.244

*ACOLHO o parecer, por seus próprios fundamentos.
Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.*

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES

SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha

09 F

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 14/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Concede Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Abner de Madureira.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de setembro de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente

VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021
Data: 06/10/2021 (quarta-feira)
Início: 18 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLL nº 003/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.
2. **Discussão única do PLL nº 050/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereadoras Maria Amélia e Sônia Patas da Amizade.
Assunto: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Jacareí de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.
3. **Discussão única do PLL nº 064/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Institui, no Município de Jacareí, o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências oculatas.
4. **Votação secreta do PDL nº 012/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**
Autoria: Vereadores Abner de Madureira e Edgard Sasaki.
Assunto: Concede Título de Cidadania.
5. **Votação secreta do PDL nº 014/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**
Autoria: Vereador Abner de Madureira.
Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

1. EDGARD SASAKI DEM
2. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
3. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
4. MARIA AMÉLIA PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 28ª S.O. - 06/10/2021 - fls. 02/02

5. PAULINHO DO ESPORTE PSD (LEITURA DA BÍBLIA)
6. PAULINHO DOS CONDUTORES PL
7. RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
8. ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
9. RONINHA PODE
10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA DEM
12. ABNER DE MADUREIRA PSDB
13. DUDI PL

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de outubro de 2021.

Digitally signed by MOACIR BENTO SALES
NETO:09850737665

Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 017/2021-SP

Jacareí, 08 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora

Dra. MÁRCIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS



Ilustríssima Senhora,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Abner de Madureira, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada dia 06 de outubro p. passado, concedeu-lhe o Título de Cidadã Jacareense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 439/2021, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente